1 de julho, 19696/2009, de 20 de agosto e 5822/2011, de 25 de março, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Doença inflamatória intestinal

São comparticipados pelo escalão A os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas, quando prescritos para o tratamento da doença inflamatória intestinal, em consultas de gastrenterologia, cirurgia geral, medicina interna e pediatria, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Messalazina;
Budesonida;
Metotrexato;
Prednisolona;
Sulfassalazina.»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro.

12 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

206181201

Despacho n.º 8345/2012

O despacho n.º 6818/2004, de 10 de março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 3 de abril de 2004, alterado pelo despacho n.º 3069/2005, de 24 de janeiro, pelo despacho n.º 15827/2006, de 23 de junho, pelo despacho n.º 19964/2008, de 15 de julho, pelo despacho n.º 8598/2009, de 19 de março, pelo despacho n.º 14122/2009, de 16 de junho, pelo despacho n.º 19697/2009, de 21 de agosto, pelo despacho n.º 5727/2010, de 23 de março, pelo despacho n.º 5823/2011, de 25 de março e pelo despacho n.º 772/2012, de 12 de janeiro, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos para a profilaxia da rejeição aguda de transplante renal, cardíaco e hepático alogénico.

Face à solicitação de comparticipação de um novo medicamento destinado ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o despacho em apreço.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea *c*) e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Oanexo do despacho n.º 6818/2004, de 10 de março, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 3 de abril de 2004, alterado pelos despachos n.os 3069/2005, de 24 de janeiro, 15827/2006, de 23 de junho, 19964/2008, de 15 de julho, 8598/2009, de 19 de março, 14122/2009, de 16 de junho, 19697/2009, de 21 de agosto, 5727/2010, de 23 de março, 5823/2011, de 25 de março e 772/2012, de 12 de janeiro, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Transplante renal alogénico — são comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante renal alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de nefrologia (unidades de transplante renal), devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Ácido micofenólico Everolímus;
Micofenolato de mofetil;
Sirolímus;
Tacrolímus.

Transplante cardíaco alogénico — são comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante cardíaco alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de cardiologia (unidades de transplante cardíaco), devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Everolímus;
Micofenolato de mofetil Tacrolímus.

Transplante hepático alogénico — são comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante hepático alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de transplante hepático, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Micofenolato de mofetil Tacrolímus.»

2 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro.

12 de junho de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira.*

206181112

Secretaria-Geral

Despacho n.º 8346/2012

Com a publicação da Portaria n.º 160/2012, de 22 de maio, que aprovou a estrutura nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma a que seja garantido o normal funcionamento do serviço. Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso, o licenciado António Manuel Geraldo Navegas, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da súmula curricular, anexa ao presente despacho.

8 de junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

Súmula curricular

Nome: António Manuel Geraldo Navegas.

Data e local de nascimento: 28 de dezembro de 1956, Freguesia e Concelho de Vendas Novas.

Estado civil: Casado.

Habilitações académicas

Curso: Licenciatura em Direito.

Opção: Ciências-Jurídicas.

Estabelecimento de ensino: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Data de conclusão: 13 de outubro de 1986.

Habilitações profissionais

Advogado com a cédula profissional n.º 7890.

Em 02/01/31 requereu a suspensão da sua inscrição na Ordem dos Advogados.

Atividade profissional

Nomeado, com efeitos a 1 de Março de 2012, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Desde março de 2007: Consultor Jurídico da Direção de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde com a categoria de assessor principal que detém desde 1 de Fevereiro de 2005.

De março de 2006 a fevereiro de 2007: Diretor do Gabinete de Gestão de Contratos de Assistências Técnicas e Outros (GGCATO) da Direção de Serviços de Aprovisionamento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

De setembro de 2005 a fevereiro de 2006: consultor jurídico do Gabinete Jurídico e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

De maio de 2004 a setembro de 2005: Subdiretor-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

De fevereiro de 2002 a maio de 2004: Chefe de Divisão de Carreiras do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

De outubro de 1995 a janeiro de 2002: Consultor Jurídico da Direção de Serviços de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, no Gabinete Jurídico e de Contencioso do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.

De abril de 1993 a outubro de 1995: Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Juventude.

De janeiro de 1988 a abril de 1993: Técnico Superior do Gabinete de Apoio Jurídico da Direção-Geral dos Hospitais.

Atividade profissional relevante — Consultadoria jurídica

Em regime de profissão liberal, devidamente autorizada, exerceu a advocacia e funções de consultor jurídico no:

Hospital de Pulido Valente;
Hospital de Garcia de Orta;
Hospital de Santa Maria;
Hospital de Júlio de Matos.

Formação profissional complementar

Participou nas ações de formação seguintes:

Curso de Direito da Saúde e Bioética realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pela Escola Nacional de Saúde Pública;
III Seminário de Direito da Saúde organizado pela Escola Nacional de Saúde Pública;
Curso de Direito Comunitário, realizado pelo instituto nacional de administração;
Curso de Contencioso Administrativo, realizado pelo Instituto Nacional de Administração;
Seminário "Administrative structuresand personnel management: comparative analysis", organizado pelo Institut Européen d'Administration Publique com a cooperação do Instituto Nacional de Administração e da Direção-Geral da Administração Pública;
Curso "O Novo Contencioso Administrativo", promovido pela Direção de Serviços de Formação e Ensino do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde;
Participação na Conferência "Da Empresarialização à Regulação em Saúde" organizada pela Administração Regional de Saúde do Norte.

Louvor

No termo da comissão de serviço como Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado da Juventude mereceu público louvor deste membro do Governo, o qual foi publicado no D.R., 2.ª S., n.º 266, de 95.11.17.

206177606

Despacho n.º 8347/2012

Com a publicação do Despacho n.º 7883/2012, de 29 de maio, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma a que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, o licenciado Nuno Miguel Ramos Costa, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012. O designado possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotado da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da súmula curricular, anexa ao presente despacho.

8 de junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

Súmula curricular

Identificação:

Nome: Nuno Miguel Ramos da Costa.
Data de Nascimento: 23 de julho de 1975.
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa.
Nacionalidade: Portuguesa.
Estado Civil: Casado.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão de Empresas ministrado pela Universidade Independente com a média final de 14 (catorze) valores (de 2001 a 2005).
Curso do FORGEP.

Experiência profissional na Administração Pública:

Cargos dirigentes:

Chefe de Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.
Chefe de Equipa da Unidade de Gestão Patrimonial na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Carreira Técnico Superior:

Técnico superior na Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

Carreira de Assistente Administrativo:

Assistente Administrativo no Serviço de Aprovisionamento do Hospital de Curry Cabral

Outras funções:

Preparação e acompanhamento dos orçamentos de funcionamento dos organismos do Ministério da Saúde;
Preparação e acompanhamento dos orçamentos de Investimento (PIDDAC) dos organismos do Ministério da Saúde não inseridos no SNS;
Preparação e acompanhamento de candidaturas de projetos a fundos comunitários;
Acompanhamento do Programa Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (REDE), no âmbito do Ministério da Saúde;
Representação da Secretaria-Geral na Agência Nacional das Compras Públicas, E. P. E.
Elaboração de processos de aquisição agregados na Unidade Ministerial de Compras;
Apoio processual às Entidades Vinculadas à UMC;
Participação em júris de concursos de aquisição de bens e serviços;
Acompanhamento e Gestão da Frota do Ministério da Saúde;
Acompanhamento da Logística e Planeamento do Aprovisionamento;
Participação na elaboração de Planos de Atividades.

Formação profissional:

Frequência de ações de formação profissional nas áreas de Contratação Pública, Contabilidade, Auditoria e Controlo, Gestão de Stocks e Informática.

Outras Atividades:

Formador no Instituto de Emprego e Formação Profissional, no Centro de Formação Profissional de Alverca.

206177639

Despacho n.º 8348/2012

Com a publicação do Despacho n.º 7883/2012, de 29 de maio, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho, que aprovou a estrutura orgânica flexível da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, impõe-se, com urgência, proceder à designação dos respetivos dirigentes, por forma que seja garantido o normal funcionamento do serviço.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas, a licenciada Lina Patrícia Fernandes Freitas, com efeitos a partir de 29 de maio de 2012.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da súmula curricular, anexa ao presente despacho.

8 de junho de 2012. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

Súmula curricular

1 — Identificação:

Nome: Lina Patrícia Fernandes Freitas.
Data de Nascimento: 29 de maio de 1974.

2 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Ciências da Comunicação, Ramo Audiovisual e Media Interativos, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1992-1996).
Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública — 4.ª edição, especialização em Gestão da Informação e Internet e Reorganização de Processos, pelo Instituto Nacional de Administração (2003/2004).
Curso da Alta Direção em Administração Pública, pela Universidade do Minho (2008/2009).

3 — Carreira Profissional:

Entre 1 de dezembro de 2010 e 28 de maio de 2012, diretora de serviços da Direção de Serviços de Informação e Documentação.